



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Estado do Paraná

LEI Nº 438

De: 05 de julho de 1977

SÚMULA: Altera o Anexo nº 1, da Lei nº 434, de 02 de dezembro de 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ART. 1º - A partir de 1º de Maio de 1977, o anexo nº 1, aprovado pela Lei nº 372, de 28 de setembro de 1973 e alterado pelas Leis 389, 404, 428 e 434, de 28 de maio de 1974, 16 de junho de 1975, 30 de junho de 1976 e 02 de dezembro de 1976, respectivamente, passa a vigorar na forma do Anexo nº 1, integrante desta Lei.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
AOS 05 DIAS DO MES DE JULHO DE 1977


LÚCIA PADILHA
CHEFE DE GABINETE


ARNALDO BATISTA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Estado do Paraná

A N E X O I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I - PODER LEGISLATIVO

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</u>	<u>NÍVEIS</u>
01	Diretor de Secretaria	17 a 25
01	Datilógrafo	01 a 05

II - PODER EXECUTIVO

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</u>	<u>NÍVEIS</u>
01	Assistente Administrativo	17 a 22
01	Oficial Administrativo	21 a 25
02	Escriturário	06 a 14
01	Datilógrafo	01 a 05
01	Tesoureiro	12 a 16
01	Auxiliar de Contabilidade	17 a 25
01	Fiscal Lançador	13 a 18
01	Auxiliar de Lançador	01 a 05
01	Fiscal de Posturas	13 a 18
30	Professores Normalistas	01 a 05

TABELA DE VENCIMENTOS

<u>NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTOS MENSAIS EM G\$</u>
1	950,00
2	980,00
3	1.010,00
4	1.150,00
5	1.300,00
6	1.450,00
7	1.570,00
8	1.720,00
9	1.870,00
10	2.020,00
11	2.180,00
12	2.340,00
13	2.500,00
14	2.630,00
15	2.790,00
16	2.930,00
17	3.090,00
18	3.250,00
19	3.400,00
20	3.540,00
21	3.710,00
22	3.880,00
23	4.050,00
24	4.220,00
25	4.390,00